e a e

e

WANDER?/IDE CARVALHO pf// unicipal
fr

PRFEIT URA MUN. DE ABADIA D .j:AS Certifico que o presente ato lo
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, O IC3 Jí

Secretá1a de Administrai

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL

ABADIA DE GOIÁS

CNPJ n° 01.613.94010001-19

PIEFEITÚU'MUMICIPAL IIE

ABADIA DE GOlAS
C9NPROMISSO COM O FUTURO

DECRETO 44412022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor
Reinaldo Pereira Nascimento do cargo de
Assessor Administrativo e dá outras
providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 10. Fica exonerado o Senhor REINALDO PEREIRA NASCIMENTO,
do cargo de